



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5859/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, originado pelo Pregão Presencial n.º 03/2020, na melhor forma e único efeito de direito, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.341/0001-10, com sede à Praça 13 de Março, n.º 25, Centro, na cidade de Sarapuí/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Wellington Machado de Moraes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.705.997-6, inscrito no CPF sob n.º 047.158.058-98, residente e domiciliado na Rua Dr. Cerqueira César, n.º 365, Centro, na cidade de Sarapuí/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e **COTA .COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 10.644.278/0001-55 Rua Olegário Ribeiro n.º 743, Vila Sonia, Sorocaba /SP

representada neste ato por **Alexandre Aparecido Cota**, doravante chamada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da lei n.º 8666/93 e 10520/02, dos Decretos n.º 47.297, de 06/11/2002, e onde couber os Decretos n.º 47.945, de 16/07/2003, n.º 51.809, de 16/05/2007 e Decreto Municipal Para Sistema de Registro de Preços N.º 1581/2013, bem como do edital de Pregão Presencial 03/2020 nos autos do processo em epígrafe, conforme cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1 – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta ATA o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de **Materiais Escolares para a Unidades Escolares do Município de Sarapuí**.
- 1.2 Consideram-se registrados, a partir da data deste ajuste, os seguintes preços da **CONTRATADA**, a saber:

| Marca | Quantidade | Unid. | Valor Unitário | Valor Desconto | | |
|-----------|---|---------|----------------|----------------|------|------|
| | Valor Imposto | | Valor Líquido | | | |
| 2 01.1914 | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO . Apagador para quadro branco confeccionado em plástico abs. de grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio, fácil de manuseio. Medidas aproximada de 140 mm x 50mm. Fabricante, procedência e Marca. Apagador para quadro branco confeccionado em plástico abs. de grande resistência, produto anatômico, base composta de feltro resistente e macio, fácil de manuseio. Medidas aproximada de 140 mm x 50mm. Fabricante, procedência e Marca. | 38,0000 | UN | 3,2500 | 0,00 | 0,00 |
| 4 44.0017 | CORRETIVO LÍQUIDO . Corretivo líquido, contendo 18 ml, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel aplicador em forma de esponja embutido embalados em caixa de papelão contendo 12 unidades, lavável e não tóxico. Composição: resina acrílica, pigmentos, conservantes, deionizada, constar na embalagem: marca código de barras, validade. Fabricante, procedência e Marca. | 4,0000 | CX | 15,9000 | 0,00 | 0,00 |
| 6 01.1881 | TINTA PARA CARIMBO AZUL. Tinta para carimbo Azul Descrição. Conteúdo: 40 ml;Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. | 7,0000 | UN | 2,4000 | 0,00 | 0,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

| | | | | | | | | |
|----|---------|--|----------|-----|----------|------|------|----------|
| 7 | 25.1070 | TINTA PARA CARIMBO PRETA. Tinta para carimbo preta Descrição. Conteúdo: 40 ml; Produzido à base de água; Tinta especial de alto rendimento; Ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto-entintados, cada vez mais utilizados no dia-a-dia; Reativa o funcionamento com algumas gotas. | 7,0000 | UN | 2,4000 | 0,00 | 0,00 | |
| 8 | 25.1040 | KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L 355 ORIGINAL. Tinta para impressora Epson multifuncional L 355 - Kit composto 04 cores - preta, magenta, amarelo e azul. Cada cor contendo 70 ml Original, componentes 100% novos; com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; com identificação do fornecedor na embalagem. | 7,0000 | KIT | 288,0000 | 0,00 | 0,00 | 2.016,00 |
| 10 | 25.1257 | BARBANTE. Barbante grosso de algodão de 457 m confeccionados em 100% de algodão 4/8. O produto deverá ser embalado em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca, gramatura, metragem e CNPJ. | 12,0000 | RL | 12,7000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | 25.1074 | BALÃO DE FESTA EM LÁTEX (BEXIGA) N.º 09. Balão de festa em látex (bexiga), n.º 09, colorida, acondicionado em saco plástico transparente lacrado, contendo 50 unidades. Sendo: Branca, Vermelha, Azul escuro, Verde escuro, Preto, Pink, e estampada. Constar na embalagem: marca, quantidade, código de barras, data de fabricação e validade, número do lote, selo do Inmetro conforme NBR 11786 e dados de identificação do fabricante | 24,0000 | PCT | 11,2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 25.1075 | CARTOLINA DE BORRACHA (E.V.A) LISA.. Cartolina de borracha (e.v.a.) lisa, cores: branco, bege, preto, marrom, vermelho, azul claro, azul escuro, verde bandeira, verde claro, amarelo, laranja, pink, rosa, lilás e cinza, produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: 08 pct branco; 08 pct marrom; 08 azul claro; 08 pct Lilás; 08 pct vermelho; 08 pct Bege; 08 pct amarelo; 08 pct verde claro; 08 pct verde bandeira; 08 pct rosa; 08 pct pink; 08 pct preto; 08 pct azul escuro; 08 pct laranja e 08 pct cinza. | 120,0000 | PCT | 13,8000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | 25.1076 | CARTOLINA DE BORRACHA (E.V.A) LISA COM GLITER. Cartolina de borracha (e.v.a.) lisa com Glitter, cores: preto, vermelho, azul claro, azul bandeira, verde bandeira, verde claro, amarelo. Produto homogêneo, lavável, atóxica, não perecível, medindo 600 mm x 400 mm x 1.8 mm. O produto deverá vir embalado em saco plástico transparente contendo 10 unidades cada pacote. Constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, marca, código de barras, referência, cor e selo do Inmetro. Sendo: 10 pct branco; 11 pct verde; 11 pct azul; 11 pct dourado; 11 pct rosa; 11 pct vermelho; 10 pct preto. | 75,0000 | PCT | 35,5000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 25.1172 | CLIPS PARA PAPÉIS. Clips para papéis, número 1/0 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. | 8,0000 | CX | 12,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | 25.1172 | CLIPS PARA PAPÉIS. Clips para papéis, número 2/0 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. | 8,0000 | CX | 12,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 25.1172 | CLIPS PARA PAPÉIS. Clips para papéis, número 2 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. | 8,0000 | CX | 12,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | 25.1172 | CLIPS PARA PAPÉIS. Clips para papéis, número 3 em arame niquelado, com aproximadamente 390 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo aproximadamente 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

| | | e dados de identificação do fabricante. | | | | |
|----|---------|---|-----|---------|------|-------|
| | | 7,0000 | CX | 12,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | 25.1089 | PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 10 FOLHAS . Perfurador metálico com capacidade para perfurar 10 folhas, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e Reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade. | | | | |
| | | 4,0000 | UN | 9,5000 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | 25.1173 | PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 50 FOLHAS . Perfurador metálico com capacidade para perfurar 50 folhas, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e Reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade. | | | | |
| | | 4,0000 | UN | 62,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | 25.0972 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Grampo para grampeador 26/6, cx com 5.000 unids, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante. | | | | |
| | | 40,0000 | CX | 4,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 25.0778 | Grampeador. Grampeador, produto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 12 folhas. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico, embalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto e procedência. Fabricante, procedência e Marca. | | | | |
| | | 12,0000 | UN | 10,6000 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | 25.0778 | Grampeador. Grampeador, produto com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 60 folhas. Deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico, embalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto. | | | | |
| | | 6,0000 | UN | 53,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | 25.0778 | Grampeador. Grampeador de pressão manual, medindo aproximadamente 145 mm de altura x 30 mm de largura x 187 mm de comprimento, pesando aproximadamente 0,443 kg, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para aproximadamente 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 106/4 mm, 106/6 mm e 106/8 mm. Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, marca, telefone do SAC, instruções de uso e dados de identificação do fabricante. | | | | |
| | | 6,0000 | UN | 38,7000 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | 25.1096 | GRAMPO TRILHO ESTILO ROMEU E JULIETA . Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em plástico, caixa contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. | | | | |
| | | 8,0000 | PCT | 9,2000 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | 25.1261 | Grampo estilo Romeu e Julieta. Grampo trilho estilo Romeu e Julieta, produto confeccionado em Metal, com tratamento anti ferrugem caixa contendo 50 unids. Deverá constar na embalagem a quantidade do produto e a marca do fabricante. | | | | |
| | | 8,0000 | CX | 9,0000 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | 72,00 |
| 33 | 25.1097 | PISTOLA PARA COLA QUENTE, 15 WATTS, BI VOLTS . Pistola para cola quente, 15 Watts, Bi Wolts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante. | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

| | | | 9,0000 | UN | 15,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|----|---------|---|---------|----|---------|------|------|--------|
| 34 | 25.1098 | PISTOLA PARA COLA QUENTE, 40 WATTS, BI WATTS.. Pistola para cola quente, 40 Watts, Bi Wolts volts. ponta com isolante Térmico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm, apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de 11 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm, acondicionado individualmente em Blister plástico. Indicado para projetos artísticos, flores artificiais, móveis, artigos de madeira, selagem de caixa de papelão, papéis, plásticos, cerâmicas e alguns metais. Constar na embalagem: código de barras, Instruções de uso, origem, validade e dados de identificação do distribuidor ou Fabricante. | 9,0000 | UN | 20,5000 | 0,00 | 0,00 | 184,50 |
| 35 | 25.1049 | PRANCHETA OFICIO FABRICADO EM POLIETILENO COM PRENDEDOR FIXO EM METÁLICO. Prancheta Oficio fabricado em polietileno, prendedor fixo em metal. | 28,0000 | UN | 13,5000 | 0,00 | | 0,00 |
| 36 | 25.1258 | PORTA FITA ADESIVA. Porta fita adesiva com diâmetro de 12 x 30, 12 x 40, 12 x 65, 19 x 50, 19 x 65, 20 x 50 e 50 x 50 (mm), fabricado em plástico resistente medindo aproximadamente Comp. 230 mm - Larg. 90 mm - Alt. 125 mm., com peso de aproximadamente 1.600 g, lâmina em aço inox serrilhada que permita um corte rápido e eficiente, carretel medindo aproximadamente 7cm de diâmetro x 2,5 cm de largura x 24 cm de circunferência total e base antiderrapante para perfeita aderência à mesa evitando assim o seu deslizamento quando utilizado. O produto deverá vir embalado individualmente em filme plástico transparente, contendo etiqueta adesiva com código de barras, referência, telefone e CNPJ do fabricante. | 6,0000 | UN | 15,0000 | 0,00 | | 0,00 |
| 37 | 38.0004 | Tesoura grande . Tesoura multiuso para escritório, com ponta em aço inoxidável, medindo 20 cm de comprimento e cabo emborrachado em formato anatômico, sendo um lado para 02 dedos, acondicionado em blister transparente, para fácil visualização do produto. Indicado somente para adultos. Deverá conter na embalagem: código de barras, código de referencia, medida dados de identificação do fabricante ou importador, validade, modelo e origem do produto. | 20,0000 | UN | 5,9000 | 0,00 | | 0,00 |
| 39 | 25.1260 | TESOURA. Tesoura escolar , com ponta em aço inoxidavel , medindo 13 cm e cabo emborrachado em formato anatomico , sendo um lado para 02 dedos , acondicionado em blister transparente , para facil visualização do produto , com caixa de 24 unidades . Indicado para crianças . Deverá conter embalagem : certificado o INMETRO , código de barras , código de referencia do fabricante ou importador, validade e origem do produto. | 18,0000 | CX | 50,0000 | 0,00 | | 0,00 |
| 41 | 25.1179 | APONTADOR COM DEPÓSITO. Apontador com depósito - cx com 25 unidades - para lápis grafite; fabricado em material plástico rígido, com um furo cônico, lâmina em aço temperado de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade; possuir ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito; comprimento mínimo: 35 mm.o produto deve estar certificado junto ao Inmetro NBR 15236:2005 - segurança de artigos escolares. Fabricante, procedência e marca. | 12,0000 | CX | 67,0000 | 0,00 | | 0,00 |
| 46 | 01.1671 | Caneta para quadro branco . Caneta para quadro branco recarregável, medindo aprox. 115 mm de comprimento x 17 mm de largura, com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, ponta de poliéster medindo no mínimo 6 mm de comprimento, com refil , proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e indicação para tipo de quadro, acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constar na embalagem: instruções de armazenagem, código de barras, quantidade, validade, origem e dados de identificação do fabricante. Sendo: 20 CX AZUL, 14 CX PRETA E 20 CX VERMELHA. | 54,0000 | CX | 38,0000 | 0,00 | | 0,00 |
| 48 | 25.1181 | CANETA MARCA TEXTO. Caneta marca texto cores: Amarela, verde e rosa, ponta grossa medindo 5mm de comprimento, corpo medindo 140 mm aproximadamente de comprimento e tampa e fecha com trava, dificultando o manuseio por criança, possuir em seu corpo marca e código de barras, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades, cada caixa.Deverá o produto ser multiuso, a base de água, possuindo secagem rápida. Constar na sua embalagem: marca validade, selo do INMETRO conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante. Sendo: 8 cx Amarela, 6 cx verde, 7 cx rosa . | 21,0000 | CX | 13,9000 | 0,00 | | 0,00 |
| 50 | 25.1012 | PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL. Pincel atômico recarregável - na cor azul ,vermelho, | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

preto, verde- ponta chanfrada, corpo medindo aproximadamente 130 mm de comprimento com código de barras, marca e dados de identificação impresso, tampa de alto encaixe com ranhuras, tinta à base de álcool, não atóxica. composição: resinas termoplásticas, tinta à base de solvente e, ponta de poliéster. o produto deverá estar acondicionado em caixa de papelão contendo 12 unidades. Fabricante, procedência e marca. Sendo: 05 CX AZUL, 05 CX PRETA e 05 X VERMELHA.

| | | | | | | | |
|----|---------|--|----------|-----|---------|------|------|
| | | | 15,0000 | CX | 27,8000 | 0,00 | 0,00 |
| 57 | 25.0691 | MASSA DE MODELAR . Massa de modelar c/12 cores. Acondicionada em embalagem de papelão Composição: água, carboidrato, de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivo e pigmentos, cores vivas. De fácil manuseio, não gruda nas mãos, não esfarea e não mancha a roupa. Cx contendo 12 cores, pesando 200 gr. Devera constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. | 390,0000 | PCT | 3,5000 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | 25.1186 | PINCEL CHATO N.º 08 . Pincel chato nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Pct contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência. | 6,0000 | PCT | 19,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | 25.1187 | PINCEL REDONDNDO N.º 08. Pincel redondo nº 8 com cabo curto de cor amarela medindo aproximadamente 12 cm com virola em alumínio medindo aproximadamente 3 cm com pelo de pônei de cor marrom medindo 1 cm. Pct contendo 12 unidades. Deverá constar no produto: marca código de barras e referência. | 6,0000 | PCT | 15,8000 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | 25.1185 | REFIL PARA RECARGA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO. Refil para recarga para marcador de quadro branco, Sendo: 40 cx azul, 20 caixas preto e 35 caixas vermelho, composto por resina termoplásticas, tendo sua tinta a base de álcool, pigmentos, resina solventes e aditivos. cartucho contendo 5 ml. O produto devera ver embalado em cx contendo 12 Unids. Constar em sua embalagem explicação de como efetuar arecarga, nome do fabricante e o nº do sac. Fabricante, procedência e Marca. | 95,0000 | CJ | 25,2000 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | 25.1256 | Tinta para rosto aquarela . Tinta para rosto Aquarela Pintura facial e corporal indicada para maquiadores, palhaços, torcedores, festas infantis ou temáticas, como Carnaval, Páscoa, Halloween e outros. Sobre o produto: Base cremosa artística a base de água, totalmente atóxica. Secagem uniforme e rápida. Indicada para uso sobre a pele do rosto e corpo, para crianças acima de 3 anos e adultos. Disponível em potinhos de 15ml e conjunto com 6 unidades (em cores sortidas ou Glitter) no blister acompanhando um pincel. Modo de usar: Agitar antes de usar. Aplicar com os dedos, esponja ou pincel. Evitar aplicação da cor verde e das opções com Glitter nas áreas próximas aos olhos e boca. Facilmente removível com água e sabonete. | 22,0000 | PT | 20,5000 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | 25.1264 | LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA. Livro ata capa dura na cor preta - confeccionado de papelão 1040 g/m2, revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m2 , contendo 100 folhas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. o produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de : nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ. | 12,0000 | UN | 10,8000 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | 25.0977 | LIVRO ATA CAPA DURA NA COR PRETA. Livro ata capa dura na cor preta - confeccionado de papelão 1040 g/m2, revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m2 , contendo 200 folhas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. o produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de : nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ. | 12,0000 | BL | 18,4000 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | 25.0208 | Papel verge branco 180 G. . Papel Vergê branco, 180 g/m2, modelo A4, 210x297 mm. Bloco contendo 50 fls. | 11,0000 | BL | 14,8000 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | 25.1139 | Papel celofane. Papel celofane nacarado(furtacor) medindo aproximadamente 85 cm x 100 cm. O produto deverá vir em embalagem plástica transparente contendo 50 unidades. | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

Constar na embalagem: código de barras, medidas, cor, telefone do atendimento ao cliente, simbologia da fundação ABRINQ e material reciclável, validade, armazenamento e dados de identificação do fabricante.

| | | | | | | | | |
|-----|------------|---|----------|-----|----------|------|------|--------|
| | | | 2,0000 | CX | 51,0000 | 0,00 | 0,00 | |
| 81 | 25.1206 | PAPEL SULFITE MULTIUSO . Papel sulfite multiuso extra branco, pacote com 500 folhas, formato A4, medindo 210 mm x 297 mm, com gramatura 75 g/m ² , acondicionado em embalagem fechada e lacrada contendo cada caixa 10 pacotes de 500 folhas. Deverá ser de alta qualidade e brancura, sendo ideal para trabalho em geral como: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos, colagens, dobraduras, etc. Deverá constar na embalagem: código de barras, telefone de atendimento ao consumidor, medidas e dados de identificação do fabricante. | | | | | | |
| | | | 60,0000 | CX | 197,0000 | 0,00 | 0,00 | |
| 88 | 25.1205 | PAPEL CREPOM PARAFINADO. papel crepom parafinado - cx com 20 unidades - Sendo: 06 caixa azul claro, 06 caixa preto, 06 caixa azul Royal, 03 cx azul marinho, 06 caixa branco, 06 caixa rosa pink, 06 caixa verde claro, 06 caixa verde bandeira, 06 caixa vermelho, 06 caixa rosa bebe e 06 caixa amarelo ouro. - parafinado, medindo 48 cm de largura x 200 cm de comprimento, cada cx contendo 20 unidades. informações: medidas marca e dados de identificação do fabricante, o mesmo deverá ser acondicionado em caixa devidamente lacrada. | | | | | | |
| | | | 63,0000 | PCT | 14,3000 | 0,00 | 0,00 | |
| 93 | 25.1210 | FITA ADESIVA PP. Fita adesiva PP, medindo 12 mm x 50 m, produzida em filme de 25 micras, contendo etiqueta externa informando a metragem no início do rolo, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Composição: filme de polipropileno, resinas sintéticas, tubete de papel. Deverá constar na embalagem: marca, validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | | | | |
| | | | 135,0000 | UN | 0,9500 | 0,00 | 0,00 | |
| 94 | 25.0961 | FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO. Fita dupla face em polipropileno, de fácil aderência, medindo 18 mm x 30 m, sendo a parte externa de cor natural e interna transparente contendo etiqueta fixada informando a metragem do produto, enrolada em círculo de papelão resistente com marca, metragem, validade e CNPJ do fabricante, utilizada para fixação de cartazes, decorações de mesas, fechamento de envelopes, etc. Constar na embalagem: marca código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | | | | |
| | | | 220,0000 | UN | 5,4000 | 0,00 | 0,00 | |
| 95 | 25.1212 | FITA CREPE , MEDINDO 18 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO . Fita crepe, medindo 18 mm de largura x 50 m de comprimento, indicada para mascaramento de pinturas, identificação de utensílios escolares entre outras aplicações. Em seu corpo constar dados de identificação do fabricante, validade, marca. Composição: papel crepado, tratado com resinas, adesivo de borracha e tubete de papel., contendo dados de identificação do fabricante e código de barras. Fabricante, procedência e Marca. | | | | | | |
| | | | 220,0000 | UN | 3,0000 | 0,00 | 0,00 | 660,00 |
| 98 | 25.0963 | FITILHO PARA PRESENTE - PCT COM 10 ROLOS. Fitilho para fechamento de embalagens, cores sortidas, medindo aproximadamente 10mm de largura x 50mts de comprimento, confeccionado em 49% polipropileno, 49% polietileno e 02% pigmentos. O produto deverá ser acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente (PACOTE), contendo código de barras, medidas e CNPJ do fabricante e Reembalado em saco plástico transparente com 10 unidades (ROLOS), possuindo etiqueta com composição, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | | | | |
| | | | 5,0000 | PCT | 15,0000 | 0,00 | 0,00 | 75, |
| 101 | 25.1225 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO . Caixa para arquivo morto em PVC cor azul, tamanho ofício, medindo aproximadamente 35 cm x 24 cm x 13 cm, pesando aproximadamente 166 gr cada. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. O vinco deverá ser bem marcado para facilitar a montagem da caixa. | | | | | | |
| | | | 180,0000 | UN | 3,6000 | 0,00 | 0,00 | 648,00 |
| 102 | 10225.1217 | PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE A Z . Pasta arquivo registrador de az ofício lombo largo, | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"

34,5x28,5x7,3cm, cartão maciço de alta qualidade, etiqueta dupla face na lombada, revestimento interno e externo com PP da mesma cor, olhal níquelado, raios com travamento perfeito, ferragem níquelada de alta precisão auto montável e barra de contenção de papéis em inox resistente Constar no produto ou etiqueta a marca, código de barras e fabricante.

| | | | | | | |
|-------------|---|-----|---------|------|------|--------|
| | 90,0000 | UN | 11,9000 | 0,00 | 0,00 | 1.071, |
| 103 25.1218 | PASTA CATÁLOGO. Pasta catálogo, lombo aberto contendo 100 envelope plásticos de 15 micras, confeccionado em papelão e revestido em plástico estilo PVC na cor preta de 0.15mm de espessura, resistente. Medindo 243 x 333mm (l x C) fixado por 04 prendedores de rosca de grande durabilidade metalizados e visor de polipropileno transparente com campo para inclusão de etiquetas, constar no produto identificação do fabricante. | | | | | |
| | 40,0000 | UN | 25,4000 | 0,00 | 0,00 | 1.016, |
| 108 25.1226 | PASTA PLÁSTICA EM L . Pasta plástica em L polipropileno laminado, usado para acondicionar documentos em gerais, produto de fácil manuseio, com solda reforçada e pontilhada, dimensões aproximadas 225 mm de largura x 335 mm de comprimento, espessura 0,20 mm. O produto deverá ser embalado em pacote contendo 10 unidades. | | | | | |
| | 10,0000 | PCT | 7,8000 | 0,00 | 0,00 | 78, |
| 110 25.1082 | TECIDO TIPO TNT . Tecido tipo TNT, várias cores. 100% Polipropileno, com 40 gramas/m², embalado em tubete de papelão contendo 50 metros aproximadamente 1,40 metros de altura, marca e fabricante. Sendo: 5 rolo amarelo, 6 rolo azul claro, 6 rolo Azul royal, 7 rolo Branco, 4 rolo Marrom, 4 rolo Verde claro, 6 rolo Verde bandeira, 6 rolo Vermelho , 4 rolo Laranja, 4 rolo Rosa claro, 4 rolo Rosa Pink e 4 rolo Preto. | | | | | |
| | 60,0000 | UN | 49,5000 | 0,00 | 0,00 | 2.970, |
| 115 25.1080 | RÉGUA PLÁSTICA CRISTAL 30 CM. Régua plástica Cristal. Medindo 30 cm, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampo grafia. Dimensões mínimas: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro). | | | | | |
| | 100,0000 | UN | 0,6900 | 0,00 | 0,00 | 69, |

total do Fornecedor:39.645,95

CLÁUSULA 2 – PRAZO E CONTRATAÇÃO

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a

legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o detentor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

2.3.1 Descumprir as condições do ato convocatório e da Ata de Registro de Preços;

2.3.2 Recusar-se a celebrar a ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;



2.3.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

2.3.4 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3.5 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; e nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.4 Independentemente das previsões retro indicadas, o detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

2.5 O detentor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer os produtos, nas condições previstas do ato convocatório e nesta Ata.

2.6 Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Diretoria Municipal de Educação, por meio da emissão do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA 3 – PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto do recebimento das mercadorias, que deverão se entregues acompanhadas das respectivas Notas Fiscais (Danfes). Os pagamentos serão feitos somente através da conta corrente da CONTRATADA, valendo como recibo o comprovante de depósito.

3.1.1 A Detentora deverá enviar a nota fiscal em formato XML para a Prefeitura Municipal de Sarapuí.

3.2 No caso de se constatar vícios ou defeitos decorrentes do produto fornecido pela CONTRATADA, o valor correspondente ao produto viciado será descontado do respectivo Documento Fiscal, ficando interrompido prazo para pagamento até que a CONTRATADA o corrija.

3.3 A PREFEITURA reserva-se o direito de descontar de pagamentos devidos à CONTRATADA, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas ajustadas.

3.4 A CONTRATADA não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, no tempo previsto no Art. 78, Inciso XV da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



4.1 Fornecer, nas condições previstas no Edital de Pregão nº 03/2020 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.2 Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.3 Realizar entregas, sem prejuízo dos serviços normais do departamento competente, em no **máximo 05 (cinco) dias após o envio do Pedido de Compras / Autorização de Fornecimento**, obedecidas às datas, locais de entrega e horários estabelecidos no Cronograma enviado pela Diretoria Municipal de Educação, **sendo que as entregas poderão ser diárias**.

4.4 A CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega. Os referidos itens serão conferidos e, se achados irregulares, a PREFEITURA poderá, sem prejuízo das penalidades cabíveis:

4.4.1 Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações editalícias, determinando sua substituição;

4.4.2 Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

4.5 A CONTRATADA sujeitar-se-á a acatar as decisões da equipe fiscalizadora, quanto à regularidade da entrega.

4.6 As irregularidades deverão ser sanadas no prazo determinado pela PREFEITURA, mantido o preço inicialmente contratado.

4.7 A entrega será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8666/93.

4.8 A CONTRATADA será constantemente avaliada quanto aos serviços prestados e quanto à qualidade dos produtos entregues, que deverão ser de primeira qualidade.

4.9 Correrão por conta e risco da CONTRATADA todas as despesas pertinentes, tais como embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, inclusive no que disser respeito às exigências das autoridades fiscalizadoras competentes e outras resultantes do fornecimento, não acarretando qualquer custo ou despesa adicional à PREFEITURA.

4.10 Na ausência de um ou mais itens solicitados, a CONTRATADA poderá consultar a Diretoria Municipal de Educação desta Prefeitura quanto à substituição por um produto similar. A solicitação deverá ser acompanhada da justificativa e encaminhada à



Prefeitura Municipal de Sarapuí, que deliberará sobre a aceitação ou não do pedido formulado.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA

- 5.1 Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 5.2 Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 5.3 Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para entrega.
- 5.4 Comunicar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA 6 – PENALIDADES: MULTAS E SANÇÕES

6.1 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir quaisquer obrigações assumidas, infrinja os preceitos legais ou contra fraudes, por qualquer meio o presente Contrato, ficará sujeita à multa de até dez por cento (10%) do total adjudicado, de conformidade com a gravidade da infração, bem como as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações, e artigo 7º da Lei 10520/02. Fica estabelecido o percentual de um por cento (1%) ao mês como juros legais, sobre o total contratado;

6.2 Suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com a Administração, por até 02 (dois) anos;

6.3 Com fundamento no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e demais cominações legais a licitante vencedora que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Não cumprir com as entregas do objeto contratado;
- c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Fizer declaração falsa;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Se recusar a assinar a Ata de Registro.

6.4 As sanções de multa poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de advertência e de suspensão temporária para licitar e contratar com a administração.



CLÁUSULA 7 – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

7.1 A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2 É justo motivo para a rescisão deste ajuste a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

7.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da PREFEITURA em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

7.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA 8 – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1 A CONTRATADA tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo Pregão Presencial nº 03/2020, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de

habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste ajuste e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

9.2 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do § quarto, art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA 10 – FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Itapetininga/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente Contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes interessadas.

Sarapuí, 11 de Maio de 2020.

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal
Contratante

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

Alexandre Aparecido Cota
Cota.com Comercio e Serviço Ltda – EPP
Contratada